

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.071, DE 13 DE JULHO DE 2022**

NOMEIA a candidata LETICIA DAS DORES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 16299/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Suzane de Souza Vaz de Lima;

RESOLVE:

Nomear a candidata LETICIA DAS DORES DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 25º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 472-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

## PORTARIA N.º 30.072, DE 13 DE JULHO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 13654/2022 e n.º 9244/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que os candidatos Adryan Mayusa Fuelber e Otavio Elkfury Silveira não tomaram posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 488-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
RUTIANA DE SIQUEIRA	57º Lugar
VICTORIA CENCI DIETRICH	58º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.073, DE 13 DE JULHO DE 2022**

NOMEIA a candidata GRACIELA GAVIAO GONCALVES SOPRANO para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 11580/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata GRACIELA GAVIAO GONCALVES SOPRANO para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 492-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

## **P O R T A R I A   N.º 30.074, DE 13 DE JULHO DE 2022**

NOMEIA o candidato GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12128/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Saulo César Teixeira;

CONSIDERANDO que o candidato Marcel Kober formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 466-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.075, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA o novo membro da Comissão Sindicante da Sindicância instaurada pela Portaria nº 29.482/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER deixou de integrar a comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 29.118, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para substituir a servidora CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, matrícula 7055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração como membro da comissão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.482, de 18 de março de 2022.

Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

## PORTARIA N.º 30.076, DE 13 DE JULHO DE 2022

NOMEIA a candidata ANA DAURA DE JESUS WEBER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16901/2022, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Mara Lúcia Schneider Klein;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA DAURA DE JESUS WEBER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 15º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 491-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1605

---

PREGÃO PRESENCIAL 39-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONFECÇÃO DE PORTAS NOVAS, TELAS MOSQUITEIRA E CHAPAS EM ACM PARA ABERTURAS (PORTAS E JANELAS) DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 26/07/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de julho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.